

ATO TRT13 SCR Nº 109, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Karolyne Cabral Maroja Limeira, para atuar em feito específico (ATOrd 0000983-21.2022.5.13.0008).

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO o teor do PROAD 9803/2023 da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, dando conta da averbação de suspeição, tanto do Juiz Titular como do Juiz Substituto Fixo daquela Unidade para atuar nos autos do Processo **PJe N.º 0000983-21.2022.5.13.0008**;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto, Fábio Melo Feijão, igualmente se averbou suspeito, após a designação efetuada por esta Corregedoria Regional, nos termos do ATO TRT13 SCR Nº 108, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, conforme despacho exarado no Id dc44f8e do Processo **PJe N.º 0000983-21.2022.5.13.0008**, e nos termos do PROAD 9941/2023;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20, §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA** para, sem prejuízo das designações anteriores, **Atuar** no Processo **PJe N.º 0000983-21.2022.5.13.0008**, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora